

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E NUTRICIONAL QUE AUXILIA NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E NA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE

Priscila dos Santos Silva¹
Cristiane Costa de Almeida²

RESUMO: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado em 1955 com o objetivo de oferecer alimentação escolar de qualidade para os estudantes da rede pública de educação básica. Desde então, o programa vem passando por diversas mudanças e atualizações, sempre buscando garantir uma alimentação saudável e nutricional para os alunos, além de auxiliar no processo de aprendizagem e na superação da vulnerabilidade social. O estudo foi realizado com base em levantamento bibliográfico e demais documentos oficiais sobre a temática. Os resultados mostraram que a alimentação escolar oferecida pelo programa contribui de forma significativa para a promoção da saúde e do bem-estar dos alunos, além de auxiliar no desenvolvimento cognitivo e na melhoria do desempenho escolar, porém, ainda há muitos desafios a serem superados. Concluiu-se que uma alimentação escolar adequada e equilibrada busca complementar as necessidades de nutrientes que o organismo precisa para ter uma boa condição de saúde. E nesse contexto, as políticas públicas em alimentação e nutrição no Brasil para a promoção da saúde, instituem ações educativas, em prol de novos hábitos alimentares, além de proporcionar a superação das vulnerabilidades sociais.

9370

Palavras-chave: Alimentação. PNAE. Serviço Social.

ABSTRACT: The National School Feeding Program (PNAE) was created in 1955 with the aim of offering quality school meals to students in the public basic education network. Since then, the program has undergone several changes and updates, always seeking to ensure healthy and nutritional food for students, in addition to helping in the learning process and overcoming social vulnerability. The study was carried out based on a bibliographic survey and other official documents on the subject. The results showed that the school meals offered by the program contribute significantly to promoting the health and well-being of students, in addition to helping in cognitive development and improving school performance, however, there are still many challenges to be overcome. It was concluded that an adequate and balanced school meal seeks to complement the nutrient needs that the body needs to have a good health condition. And in this context, public policies on food and nutrition in Brazil for the promotion of health, institute educational actions, in favor of new eating habits, in addition to providing the overcoming of social vulnerabilities.

Keywords: Food. PNAE. Social service.

¹ Estudante do curso de Serviço Social da Faculdade de Ilhéus.

² Coordenadora e docente do curso de Serviço Social da Faculdade de Ilhéus; Funcionária Pública e Municipal; Mestre em Gestão Social, Educação em Desenvolvimento Regional pela Faculdade Vale do Cricaré- São Mateus- Espírito Santo.

INTRODUÇÃO

O fundamento de um projeto suplementar de alimentação escolar abrange vários conceitos e entre os mais debatidos estão os assistenciais e os nutricionais. Assim sendo, o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) revela-se de extremo destaque para o fomento na garantia da Educação Alimentar e Nutricional, pois, a alimentação é um direito essencial para qualquer ser humano, de fundamental importância para o desenvolvimento, crescimento e o desempenho cognitivo da criança (MARTINS, 2018).

A escola, por sua vez, enquanto unidade de ensino e educação tem o papel de proporcionar aos alunos autonomia e cidadania, além de garantir o acesso a direitos sociais entre estes o direito a uma boa alimentação que possa proporcionar qualidade de vida, saúde e aprendizado (FREITAS, 2018).

O trabalho de pesquisa aqui apresentado, estimou pela qualidade do conteúdo a ser tratado, identificando problemas, e possíveis formas de resolvê-los. Desse modo, considerando que o Programa de Alimentação Escolar de é de fundamental importância no processo de crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, rendimento escolar, formação de hábitos alimentares saudáveis e desempenho cognitivo da criança, levantou-se a seguinte questão: Qual é a qualidade nutricional da alimentação escolar oferecida pelo PNAE e como ela contribui para o processo de aprendizagem e a superação da vulnerabilidade dos estudantes?

A resposta a questão norteadora foi analisada através de duas hipóteses, ambas concordantes: A primeira é nutrição adequada e cognição: A qualidade nutricional da alimentação escolar pode impactar positivamente o desenvolvimento cognitivo dos estudantes. Uma alimentação equilibrada e nutritiva, rica em vitaminas, minerais e outros nutrientes essenciais, fornece ao organismo os elementos necessários para o funcionamento adequado do sistema nervoso central. Isso pode resultar em melhorias na concentração, memória, raciocínio e desempenho acadêmico dos alunos.

A segunda hipótese é a alimentação e vulnerabilidade social: A oferta de uma alimentação adequada no ambiente escolar pode contribuir para a superação da vulnerabilidade dos estudantes. Para muitos alunos, a refeição escolar é uma das principais refeições do dia, sendo uma fonte essencial de nutrientes. Alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica frequentemente têm dificuldade em acessar alimentos de qualidade em suas casas devido à falta de recursos financeiros. A alimentação fornecida pelo

PNAE pode suprir essa carência, garantindo que os estudantes recebam pelo menos uma refeição balanceada e nutritiva ao longo do dia. Isso não apenas atende às suas necessidades nutricionais, mas também contribui para sua segurança alimentar, bem-estar e desenvolvimento saudável, ajudando a reduzir a desigualdade de oportunidades educacionais entre os alunos.

Nos objetivos específicos buscou-se realizar uma pesquisa à cerca da evolução histórica da alimentação escolar; relatar sobre o PNAE, caracterizando-o; Conceituar Política Pública; Explanar acerca das contribuições do PNAE para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e não cognitivas e superação de vulnerabilidades socioeconômicas na Educação Básica, especialmente nas séries iniciais; Analisar as possíveis contribuições dos profissionais do Assistente Social no contexto social e a garantia de direitos e descrever a merenda escolar em ilhéus.

MÉTODOS

A metodologia utilizada foi a revisão de literatura de natureza qualitativa, desenvolvida a partir do método dedutivo de abordagem e do procedimento de pesquisa bibliográfica. As fontes consultadas e utilizadas consistiram em artigos científicos, na íntegra, sobre a temática, em português, os quais foram acessados nas bases de dados SCIELO, CAPES, Portais periódicos da UEM e Google Acadêmico publicados no período de 2013 a 2023. Foram adotados os seguintes critérios de inclusão: Artigos publicados nos últimos 10 anos (2013-2023), em português. Foram excluídos da discussão teórica: livros, pesquisas duplicadas e fora do contexto do estudo.

A pesquisa foi realizada com base em achados literários. Ocorreu, gradativamente, dentro das seguintes atividades: 1) Procura de fontes de pesquisa; 2) Organização, estruturação e delineamento de pesquisa; 3) Marcação de citações significativas; 4) Produção textual com fundamentação teórica: redação científica, na qual os dados referentes a influência da ginástica laboral no controle da LER/DORT foram analisados e discutidos. 6) Apresentação das considerações finais.

Os dados foram analisados preservando o propósito da pesquisa, buscando obter um máximo de aproveitamento a partir da leitura em inúmeras fontes bibliográficas; seleção das fontes mais importantes; aprofundamento da pesquisa; produção de textos associados as ideias dos autores a partir de leituras parafrástica e polissêmica. Assim, o

estudo ocorreu em três etapas, cujas diretrizes são apresentadas por Lakatos e Marconi (2010) ao envolver, portanto: a) pré-análise; b) exploração do material; c) tratamento e interpretação dos dados coletados com o propósito de responder o problema formulado, alcançar os objetivos propostos e ampliar o conhecimento científico sobre o tema em estudo.

De acordo com Fonseca (2002, p. 32), a pesquisa bibliográfica “é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”. Ela permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto, possibilitando-o recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

O texto está dividido em três sessões: A primeira introduziu a história e a evolução da alimentação escolar no Brasil, assim como destacou fatos geradores da fome e programas voltados à erradicação da mesma. Na segunda, foram pesquisados os principais conceitos sobre Políticas Públicas e discutido a importância do PNAE enquanto uma política pública saudável de alimentação escolar. Na terceira, foram apresentados aspectos específicos, na educação alimentar e nutricional tendo em vista que a alimentação e a nutrição se constituem requisitos imprescindíveis para a promoção e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, evidenciando-se a função e a responsabilidade do assistente social em promover condições na possível condução desta Política Pública e de outras, por se tratar de uma Política Pública que visa garantia de direitos.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: O QUE É, E COMO SURTIU

A insuficiência de alimentação diária em quantidade e qualidade satisfatórias para prover as necessidades básicas essenciais à vida do indivíduo é o que provoca a fome, sendo este, um aspecto negativo gerado pelas desigualdades sociais em meio a um sistema capitalista, permeado por questões e naturezas distintas, entre elas: psicossocial, econômica, ética, cultural, política e de saúde.

Ocorreu em 1948, na Assembleia Geral na ONU, por unanimidade, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que contemplou o direito à alimentação como um dos direitos do homem:

Art. 25º - Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso

de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. (ONU, 1948, p. 5).

Garantir acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente a toda espécie humana, permitindo que milhões de pessoas no mundo passem de uma condição de subsistência para viver dignamente é direito de todos os seres vivos, a fim de manter suas funções fisiológicas e proporcionar crescimento e bom desenvolvimento. Todos os direitos do ser humano estão relacionados à saúde e o bem-estar, interligados e dependentes entre si.

O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), também adotado pela Assembleia Geral da ONU em 1966, estabelece um conjunto de direitos já declarados na DUDH, entre eles o direito à alimentação, que confere caráter estabelecido no Artigo 11º, do qual:

O direito à alimentação é o direito a ter acesso regular, permanente e livre, diretamente ou por meio de compras monetárias, a um alimento qualitativo e quantitativamente adequado e suficiente, que corresponda às tradições culturais do povo de que é originário o consumidor e que lhe assegure uma vida psíquica e física, individual e coletiva, livre de angústia, satisfatória e digna. (ZIEGLER, 2012, p.18).

O direito à alimentação se realiza quando todo ser humano, sozinho ou em comunidade, tem acesso e condições econômicas ininterruptamente, a uma alimentação satisfatória ou aos meios necessários para sua obtenção, pois, a fome e as dificuldades á ela relacionados, constituem-se em demonstrações de violação de direitos.

No final da década de 1980 e início da década de 1990, a definição de segurança alimentar passou a integrar também as noções de acesso a alimentos seguros e de qualidade, produzidos de forma sustentável, equilibrada e culturalmente aceitável. De acordo com Silva (2014, p. 13), “com a realização da Conferência Internacional de Nutrição”, organizada pela FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations) em 1992, incorporou se o aspecto nutricional e sanitário ao conceito de segurança alimentar, passando a ser adotado como Segurança Alimentar e Nutricional.

O SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) no Brasil, só começou a ser divulgado com mais força após o processo introdutório para a Cúpula Mundial de Alimentação de 1996, e com a criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), em 1998.

No Brasil, a política a respeito da alimentação e segurança alimentar deu início a partir do I Plano Nacional de Alimentação e Nutrição em 1952, do qual a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) foi encarregada por elaborar os dados sobre os hábitos alimentares

e o estado nutricional dos brasileiros. Já na década de 1970, dois novos programas marcaram o progresso nesta área: o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN) que, após a sua vigência durou somente até o ano seguinte, já que em seguida foi criado o II PRONAN, da mesma forma sem sucesso devido a sua frágil execução.

Á partir do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), que medidas políticas de cunho social foram tomadas com o objetivo de combater a fome e a miséria, transformando-se no principal eixo estratégico da política de desenvolvimento econômico e social deste governo. Dentre as ações, destacou-se o Programa Fome Zero (PFZ), através do qual o Brasil se sobressaiu ao cumprir o primeiro objetivo de desenvolvimento do milênio, e que resultou na erradicação da extrema pobreza, e da fome. O PFZ foi um grande marco do governo Lula por se tratar de um programa de transferência de renda com maior resultado positivo, que produziu a diminuição da pobreza e da desigualdade absoluta, composto por um conjunto de ações que se associam. Assim:

[...] O problema alimentar de um país vai além da superação da pobreza e da fome. O fundamental é garantir a Segurança Alimentar. O combate à fome deve ser inserido nesta estratégia maior, pois é a face mais visível da insegurança alimentar, e não queremos conviver com ela, como temos feito há séculos. O eixo principal da proposta do Projeto Fome Zero é associar o objetivo da segurança, alimentar à estratégias permanentes de desenvolvimento econômico e social com crescente equidade e inclusão social. (INSTITUTO CIDADANIA, 2001, p. 9).

O PFZ é constituído por diversas ações que foram sendo implementadas gradualmente, pelo Governo Federal, de maneira a atuar em três eixos: implantação de políticas públicas, construção participativa de uma política de segurança alimentar e nutricional e mutirão contra a fome.

Outra linha de atuação do plano federal diagnosticada para o combate à fome foi o lançamento de uma sucessão de programas de apoio, divididos entre programas estruturais e específicos, sob a responsabilidade do MDS (Ministério Do Desenvolvimento Social). Esses programas objetivavam tanto assegurar às famílias infraestrutura domiciliar básica para a garantia de sua segurança alimentar, como instalar locais de preparo e distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade.

A alimentação adequada, direito de qualquer cidadão, é essencial para todo ser humano e fundamental para o desenvolvimento saudável e integral, principalmente para as crianças que estão em fase de crescimento e aprendizagem, deste modo, os alunos que

frequentam as escolas, em especial os alunos das séries iniciais das escolas públicas, necessitam do acesso à merenda escolar.

A merenda escolar sempre esteve presente no Brasil, nos programas de suplementação escolar. Na década de 30 começaram as primeiras iniciativas, onde alguns estados e municípios mais ricos se responsabilizaram pelo fornecimento da merenda nas redes de ensino.

No decorrer das décadas de 1930 e 1940 surgiram outras iniciativas, por meio de mobilizações sociais, para angariar fundos com intuito de abastecer as escolas com a alimentação escolar. A proposta defendia o fornecimento regular da alimentação escolar, no entanto, não foi efetivada, pois o governo não detinha recursos para o investimento. Nesta época, mesmo sem a concretização da oferta da alimentação escolar, o governo observou a relevância da alimentação escolar na retenção dos estudantes nas escolas, além da redução da desnutrição infantil no país (BRASIL, 2006).

Na década de 1980, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, o direito à educação é assegurado, bem como as condições necessárias para a permanência do aluno na escola, dentre as quais o atendimento à alimentação escolar:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1998, sem paginação).

Assim sendo, a Constituição Federal, enquanto maior lei do Brasil foi um instrumento que fortaleceu o PNAE como um direito do aluno (SILVA, 2011). Na década de 1990, ocorreu uma importante etapa na evolução do PNAE relacionada à descentralização da gestão dos recursos, ora centralizado no nível nacional desde a sua criação. Por se tratar de recuso público, até o ano de 1993 o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), órgão de nível nacional, era o órgão responsável pelo planejamento dos cardápios, sendo assim, adquiria os gêneros alimentícios, por meio de licitação, observando critérios e modalidades previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e que conseqüentemente também era o responsável pela distribuição de alimentos no país (BRASIL, 2003).

Contudo, no que diz respeito à aquisição de produtos da agricultura familiar de que trata o artigo 14º, inciso 1º, da Lei 11. 947/2009, a licitação é dispensada, desde que os preços

estejam em conjunto com os praticados no mercado local e os alimentos atendam às exigências de controle de qualidade.

§ 10 A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (BRASIL, 2014).

Uma grande conquista foi a instituição em cada município brasileiro de uma CAE (Conselho de Alimentação Escolar), um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, para a execução do Programa. Acompanhar a execução e fiscalizar o PNAE, no município, compete ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que tem como membros representantes de entidades civis organizadas, dos trabalhadores da educação, dos discentes, dos pais de alunos e representantes do poder Executivo. Também, cabe a este conselho fazer ata de aprovação da prestação de contas para posterior encaminhamento ao PNAE para apreciação de Técnicos do Governo Federal.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) foi criado na década de 50, e desde então, manteve sempre o objetivo: contribuir para melhorar as condições de saúde e nutrição nas escolas. A merenda escolar fornece à criança (em sua grande maioria), muito mais do que ela recebe em casa.

O PNAE, popularmente conhecido como merenda escolar é um programa de assistência de alimentação suplementar que visa garantir no mínimo uma refeição diária para os alunos da escola. O PNAE é gerenciado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) o qual transfere recursos financeiros aos Estados, municípios, Distrito Federal, a fim de suprir parcialmente necessidades nutricionais de alunos.

De um modo geral, pode-se inferir que a adesão ao programa de Alimentação Escolar, considerada como a frequência diária de consumo da refeição gratuita oferecida na escola, é baixa, além de ser fortemente afetada pelas variáveis socioeconômicas, idade e estado nutricional dos alunos. Optam pela alimentação gratuita os alunos mais novos, os que revelam algum tipo de comprometimento nutricional, os pertencentes aos estratos mais baixos de renda familiar per capita e aqueles cujos pais possuem menor escolaridade (STURION et al., 2005, p. 179-180).

O objetivo principal do PNAE é suprir as necessidades nutricionais dos alunos e isso, como foi dito, é feito através de pelo menos uma refeição diária, referente ao período em que

esse aluno se encontra na escola. Outros objetivos são promover a educação nutricional na escola pública como forma de reforçar bons hábitos alimentares, reduzir o número de alunos faltosos, a repetência, a evasão escolar e melhorar as condições fisiológicas dos indivíduos para que tenham um bom desempenho escolar.

De acordo com Belik e Souza:

[...] Em seu início, o PNAE era uma simples campanha voltada para algumas escolas durante alguns dias da semana. Seus suprimentos tinham relação direta com a disponibilidade proporcionada pelas doações de gêneros, provenientes da ajuda alimentar internacional e de programas como o Public Law (PL) 480 norte-americano. Em 1979, este apoio assumiu caráter universal e ampliou-se por todo o território nacional (BELIK; SOUZA, 2012, p.80).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é responsável pela alimentação durante o ano letivo dos alunos da educação básica (creche, pré-escola, ensino fundamental, médio e EJA), e também, de entidades filantrópicas e escolas indígenas, como forma de contemplar o direito constitucional à alimentação escolar, instituído na constituição de 1988 (FNDE/MEC, 2006). O público-alvo é a rede pública, seja ela municipal, federal, estadual.

Pesquisas comprovam que quando um aluno está bem alimentado, ele apresenta uma melhoria no equilíbrio e desenvolvimento psíquico e físico, melhor rendimento escolar e defesas orgânicas necessárias, pois a alimentação adequada está diretamente relacionada com o desenvolvimento da criança. Assim devemos nos atentar que:

9378

Crianças que estejam sem apetite, não acompanhando a curva de crescimento e ganho de peso esperada para a sua faixa etária, devem ser observadas de perto, para investigação de causas orgânicas ou emocionais que podem estar se manifestando pela rejeição dos alimentos. Algumas fases do desenvolvimento das crianças levam a uma perda do apetite ou a maiores exigências e recusas alimentares, mas que se resolvem com a ajuda e compreensão dos educadores e com o próprio processo de desenvolvimento. (BRASIL, 1998, p. 54, vol. 2).

Desta forma, o documento orienta um olhar minucioso, uma vez que, a alimentação não pode ser tratada apenas do ponto de vista biológico, pois outros fatores cercam a questão da alimentação, como o social, o emocional, o econômico, as práticas culturais, dentre outros.

Os recursos do PNAE devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, dos alunos matriculados na rede pública de ensino. O valor repassado à Secretaria de Educação do órgão público é transferido para contas correntes específicas abertas pelo FNDE, com base no Censo Escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP) no ano anterior ao do atendimento.

Esses recursos são calculados de acordo com o número de matriculados em cada rede de ensino e são transferidos anualmente para os beneficiários por meio de dez parcelas mensais (pagas durante os meses de fevereiro a novembro), de modo a cobrir os 200 dias letivos do ano. Porém, a utilização dos recursos repassados deve estar de acordo com as diretrizes estabelecidas em lei, sob o risco de aplicação de sanções administrativas para os responsáveis pelas irregularidades.

O valor a ser repassado é calculado da seguinte forma: $TR = \text{Número de alunos} \times \text{Número de dias} \times \text{Valor per capita}$, onde TR é o total de recursos a serem recebidos pelo executor do programa. Na atualidade, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino, a seguir o quadro para melhor explicação:

Quadro 1: Modalidades de Educação e valores repassados através da União.

MODALIDADES DE EDUCAÇÃO	VALORES REPASSADOS PELA UNIÃO
Creches	R\$ 1,07
Pré-escola	R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Ensino Fundamental e médio	R\$ 0,36
Educação de Jovens e adultos	R\$ 1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 0,53

Fonte: Pinto (2023).

O (PNAE) Programa Nacional de Alimentação Escolar, um dos maiores programas na área de alimentação escolar no Brasil, atende da creche ao ensino médio, independente de religiões, classe social e etnia. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo

Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. Assim, o programa suplementar de alimentação escolar compreende vários aspectos, e dentre eles, o dever do Estado de dar a devida assistência e satisfazer as necessidades diárias que o aluno precisa.

POLÍTICAS PÚBLICAS: O QUE SÃO E PARA QUE SERVEM

Desde a segunda metade do século XX, a produção acadêmica norte-americana e europeia se debruçou sobre estudos que tinham por objetivo analisar e explicar o papel do Estado, visto que suas instituições administrativas impactam e regulam diversos aspectos da vida em sociedade. Dessa forma pode-se concluir que as políticas públicas estão diretamente associadas às questões políticas e governamentais que mediam a relação entre Estado e sociedade.

As Políticas Públicas são um conjunto de atividades e intervenções desenvolvidas a partir de programas propostos pelo governo, como validação de direito reconhecido constitucionalmente, podendo este ser parte explícita de uma população, tendo a aprovação da sociedade como necessária e importante.

9380

As Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade (CALDAS, 2008, p. 5).

Definir o termo políticas públicas requer olhar para conceitos de vários autores, pois em cada visão e contexto apresenta-se uma definição. Não se pode afirmar que um único conceito é o correto. Como bem cita Souza:

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (SOUZA, 2006, p. 24).

Reconhece-se que as políticas públicas se referem às atividades, ao conjunto de ações realizadas, após decisão de um governo, e podem ser executadas diretamente por este, ou

através de parcerias com outras entidades. E para que sejam eficientes e efetivas, elas devem cumprir as fases de planejamento, implementação e avaliação.

Desde a sua elaboração, as políticas públicas no Brasil, carregam a marca do assistencialismo. Até a década de 1980, o Estado tomava para si a responsabilidade de elaborar, gerenciar e executar, políticas públicas que propiciem saúde, educação, e demais serviços com qualidade para os cidadãos. Política pública, por sua vez, pode ser conceituada como mecanismo e/ou instrumento que o Estado tem para propiciar o bem comum. Assim, de acordo com Secchi (2010):

O termo político público (public policy) está vinculado a esse segundo sentido da palavra política. Políticas públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões (SECCHI, 2010, p.1).

Sistematicamente, as políticas públicas que mais se aproximam da vida cotidiana são as políticas sociais – normalmente organizadas em políticas públicas setoriais (como por exemplo, saúde, educação, saneamento básico, transporte, segurança etc.). As políticas de assistência social dentro do universo de políticas e programas institucionais podem ser, portanto, analisadas em relação a esta característica. Assim, a década de 1930 é indicada por alguns teóricos, como a época em que as primeiras políticas de enfrentamento da questão da fome e desnutrição foram elaboradas.

Vale salientar, para que as políticas públicas sejam formuladas e implementadas com a finalidade de beneficiarem a sociedade, é preciso que haja participação ativa por parte dos cidadãos, assim, quanto mais democráticos e técnicos forem os processos das políticas públicas, maiores as chances de os resultados serem positivos para toda a sociedade.

Integra-se a estas políticas, o estabelecimento de uma política de alimentação saudável e com qualidade.

PNAE, uma Política Pública importante e saudável

Desde que foi implantado em 1955, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sofreu várias alterações, dentre elas, da simples diretriz de combate à evasão escolar e à desnutrição, para uma garantia da alimentação como direito fundamental assegurado pela Constituição de 1988.

Em suma, é importante destacar que o PNAE por ser uma política pública, favorece à merenda escolar aos estudantes, exclusivamente matriculados em escolas públicas. Além

disso, através da legislação, tenta-se garantir a qualidade dos alimentos, respeitando hábitos regionais, além de exigir profissional habilitado para organizar o cardápio escolar, procurando atingir a nutrição mínima necessária.

O nutricionista no contexto do PNAE é elucidado no art.6º na Medida Provisória nº 2.178-36, 24 de agosto de 2001 (BRASIL, 2001), onde determina que o cardápio da alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, será elaborado por nutricionista habilitado.

É da competência do nutricionista, segundo a legislação do Programa, planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios até o preparo, a distribuição e o consumo das refeições pelos alunos. Cabe a ele, também, a definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição. Assim:

Quadro 2: Distribuição e consumo das refeições feitas pelos alunos

DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DAS REFEIÇÕES FEITA PELOS ALUNOS	
	9382
Os cardápios deverão oferecer, no mínimo, três porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana) nas refeições ofertadas;	
A porção ofertada deverá ser diferenciada por faixa etária dos alunos, conforme necessidades nutricionais estabelecidas;	
A oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a duas porções por semana, equivalente a 110 kcal/porção.	
A oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a duas porções por semana, equivalente a 110 kcal/porção.	

Fonte: Pinto (2023).

Quadro 3: Oferta da alimentação nas escolas e as suas percentagens

OFERTA DA ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS	PORCENTAGEM
Creches/Período parcial	30% das necessidades nutricionais 2 refeições
Creches/Período integral	70% das necessidades nutricionais 3 refeições
Indígenas e Quilombolas	30% das necessidades nutricionais, por refeição ofertada
Educação básica	20% das necessidades nutricionais 1 refeição
Educação básica	30% das necessidades nutricionais 2 ou mais refeições
Mais Educação	70% das necessidades nutricionais 3 refeições

Fonte: Carvalho (2016).

Vale salientar, se o estado de saúde do estudante exigir cuidados dietéticos, o nutricionista deverá ser informado para que seja planejado um cardápio adequado as suas necessidades:

A universalização e gratuidade na oferta de refeições é um princípio inerente ao programa, incluindo entre suas principais diretrizes o direito humano a alimentação adequada, com ênfase na alimentação saudável, desenvolvimento local, bem como a “clarificação” das ações de educação alimentar e nutricional e a oferta dos alimentos nas escolas, contextualizando á pedagogia do aprender a conhecer de acordo com Delors (2000).

Ademais, oportuniza que agricultores familiares comercializem, de forma direta, alimentos que produzem, impulsionando e valorizando o desenvolvimento local, como previsto no artigo 14 da Lei 11.947/2009, que defendem esta categoria como de grande importância, pois agrega valor através da comercialização direta, desenvolvimento local e consequentemente, alimentação mais saudável e adequada, para os alunos. O artigo segundo a Lei 11.947 cita, entre suas diretrizes:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos (BRASIL, 2014).

Portanto, o PNAE organiza-se a atender as exigências nutricionais dos alunos durante o período escolar, contribuindo para o desenvolvimento, da aprendizagem e o aproveitamento escolar dos estudantes, favorecendo ainda a formação de hábitos alimentares com vista a uma alimentação saudável. A responsabilidade de garantir a qualidade da alimentação deve ser coletiva. Dela participam o nutricionista, o CAE (Conselho de Alimentação Escolar), os merendeiros, a direção da escola, os professores, os alunos, os pais, enfim, todos que fazem parte da comunidade escolar.

O PNAE tem um grande valor do ponto de vista socioeconômico, uma vez que, muitas crianças provindas de famílias carentes estão numa situação de risco, ou seja, ausência de segurança alimentar. Neste sentido, a oferta de uma alimentação saudável e balanceada em creches e escolas, acaba sendo complementar e de extrema importância para as crianças garantirem boa saúde, além de apoiar o desenvolvimento escolar. Desse modo, a alimentação saudável que não está presente em casa, pode estar acessível na escola devido à eficiência do PNAE.

9384

É preciso evidenciar que ao longo das últimas décadas, a alimentação escolar se fortaleceu como uma importante política de proteção social, de promoção da educação, da saúde, de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento local em vários países do mundo.

A relevância do PNAE ficou ainda mais óbvio durante o período da pandemia do COVID-19, uma vez que, o acesso às escolas ficou comprometido e milhões de crianças e jovens ficaram sem receber a alimentação a que tinham direito. Em 2020, diversas escolas foram fechadas em 199 países e 370 milhões de estudantes deixaram de receber alimentação escolar, esta situação estabeleceu mais um grande desafio às famílias mais vulneráveis durante este período, já que antes da pandemia, não precisavam se preocupar com uma parte da alimentação da família, que era provida pela escola.

O fechamento das escolas deixou evidente que a educação vai muito mais além de livros e salas de aula e que ela é, provavelmente, um dos pilares mais importantes das comunidades e sociedades.

Durante o ano de 2020, verificou-se que muitos países empregaram amplos esforços para criar alternativas para seguir com a entrega da alimentação aos estudantes, mesmo durante o período de fechamento das escolas para as atividades educativas. As modalidades de oferta, em países da América Latina e do Caribe, por exemplo, foram diversas e incluíram a entrega de cestas de alimentos não perecíveis e, sempre que possível, perecíveis, na escola ou na casa das famílias ou cartões-alimentação (RAES, 2020).

Portanto, como Programa complementar à educação, garantido constitucionalmente e provido financeiramente pelo FNDE, a alimentação escolar, por meio do PNAE, deverá ser promovida, com todos os cuidados sanitários necessários. E mesmo com a suspensão das aulas na rede pública de ensino, o Governo Federal continua efetuando o repasse para a alimentação dos estudantes através da entrega de 10 milhões de kits de alimentos durante a pandemia. Para ter direito ao kit merenda escolar o estudante deve estar matriculado regularmente em uma escola da rede pública de ensino, ou estar matriculado no Ensino Médio ou Ensino de jovens e adultos.

Apesar de o kit merenda escolar variar de acordo com o município, de forma geral ele é composto geralmente pelos itens apresentados no quadro a seguir:

Quadro 4: Composição do Kit merenda de forma geral

COMPOSIÇÃO DO KIT MERENDA DE FORMA GERAL
Feijão carioca ou preto
Açúcar cristal
Macarrão
Leite em pó
Óleo de soja
Algum tipo de bolacha
Arroz branco
Algum tipo de proteína

Fonte: Carvalho (2016).

O fornecimento de frutas in natura e hortaliças são obrigatórios pela Resolução CD/FNDE nº 6/2020. A impossibilidade do seu fornecimento se for o caso, deverá ser registrada e justificada, em documentos devidamente arquivados. Deve se levar em

consideração a manutenção da obrigatoriedade de comprar o percentual de no mínimo 30% da Agricultura Familiar, conforme descrito no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 02/2020.

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 2/20 e a Cartilha do FNDE, a Nutricionista deve: a) fazer um levantamento sobre quais refeições o Kit deve atender e identificar os itens necessários para a preparação dessas refeições, possibilitando que o estudante tenha em casa, uma alimentação semelhante à da escola; b) observar a qualidade nutricional dos Kits, distribuindo preferencialmente alimento in natura ou minimamente processado; c) montar os kits considerando a quantidade per capita de cada gênero alimentício, considerando a faixa etária do estudante, o número de refeições que o estudante faria na escola e o número de dias que deverá atender.

No procedimento do planejamento dessa distribuição, deve ser analisada com cuidado, e responsabilidade, qual a forma de acesso mais viável, para as famílias ao local de entrega, a forma como os alimentos chegarão aos alunos e o modo mais seguro de preservação de todos os envolvidos do contágio da Covid-19

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS E NÃO COGNITIVAS E SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS NA EDUCAÇÃO

9386

O crescimento e o desenvolvimento humano, o bem-estar e a qualidade de vida estão diretamente relacionados à nutrição, principalmente para crianças e adolescentes. Assim, Scarparo (2012) ao pesquisar noções sobre alimentação saudável de crianças e adolescentes, confirmou que “a construção da noção de alimentação saudável passa por diferentes níveis de compreensão, evoluindo de um nível mais simples para um pensamento mais complexo” (p. 91).

A nutrição representa um atributo biológico fundamental em todo o ciclo vital, desde a concepção até a senectude. Nos processos de rápida multiplicação celular, como na vida intrauterina, na fase de lactação, nos primeiros anos da criança e da adolescência, sua relevância torna-se primordial. São fases que representam a biologia do crescimento propriamente dito, caracterizado pelo predomínio do anabolismo sobre o catabolismo, ou seja, dos processos de síntese sobre o desgaste de células e tecidos (ACCIOLY, 2009).

A alimentação realiza um papel fundamental no crescimento e no desenvolvimento físico e cognitivo, e a prática de uma alimentação saudável é, entre outros fatores, de grande importância para desenvolvimento da criança, sobretudo no ambiente escolar.

Para que tenha um bom desenvolvimento na fase de aprendizagem escolar, as crianças precisam estar bem alimentadas, pois, a introdução dos principais nutrientes é de vital importância para o desenvolvimento físico e mental. O oferecimento de vegetais, carboidratos, sais minerais e vitaminas deve ser equilibrado para que haja o crescimento dos ossos, uma boa visão e também favorecendo energia para o crescimento, refletindo no desenvolvimento cognitivo, e conseqüentemente, contribuindo para o bom aprendizado.

A escola tem o papel de fornecer a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, considerando o tempo em que elas estão naquele espaço. E também promover ações capazes de introduzir novos alimentos e fazer com que os estudantes conheçam, manipulem e mastiguem novos alimentos. (BASÍLIO, 2016, s/p).

A função da escola é apresentar às crianças alimentos saudáveis e orientá-las no sentido de que comer bem é uma associação de ingredientes combinados, que vai trazer bons resultados, comprovando que a ingestão de uma dieta adequada possui um papel importante sobre a promoção do crescimento físico e da manutenção da saúde da criança.

9387

A boa nutrição gera saúde, que por sua vez, contribui com um melhor desempenho educacional. Segundo Cunha e Heckman a habilidade total de um indivíduo, formada na infância, é composta por um conjunto de três tipos de habilidades:

- i) as habilidades cognitivas, representada pela inteligência individual (QI, por exemplo);
- ii) as habilidades não-cognitivas, que se referem a paciência, disciplina e auto-controle;
- iii) as habilidades físicas e mentais, relacionadas com a saúde física e mental. (CUNHA/HERKMAN, 2007.p.31-47).

Nesta perspectiva, garantir boa saúde deve ser prioridade para que crianças obtenham condições de formarem suas habilidades. A literatura de desenvolvimento humano vem demonstrando que a primeira infância é a fase crítica para a aquisição de habilidades e que a saúde é um dos fatores propulsores do desenvolvimento de habilidades. Com isso a importância do PNAE nas escolas de educação básica e fundamental, não é apenas para contribuir na melhoria da saúde dos alunos, mais, para contribuir no desenvolvimento cognitivo.

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, regulamentada pela Lei nº 8662 de 07 de junho de 1993, com mudanças determinadas pelas resoluções CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) nº 290/94 e nº 293/94. Os princípios legitimados pelo Código de Ética Profissional do Assistente Social, aprovado pela resolução CFESS nº 273/93, de 13 de março de 1993, se constitui como um valioso instrumento de apoio e orientação para Assistentes Sociais.

A profissão de Serviço Social surge no Brasil na década de 30, sob influência da igreja católica, do qual tinha como suporte filosófico o neotomismo. Nas décadas de 40 e 50 há um reconhecimento da importância dessa profissão que foi oficializada no Brasil sob a Lei nº 1889 de 1953 e regulamentada em 1957 com a Lei Nº 3.252 do mesmo ano, juntamente com o Decreto nº 994 de 15 de maio de 1962.

A profissionalização e o desenvolvimento do Serviço Social são fruto do padrão de desenvolvimento do pós-guerra, sob a hegemonia norte-americana, tencionado pela guerra fria, ante as ameaças comunistas. Esse padrão de desenvolvimento demarca um largo ciclo expansionista da economia internacional, sob a liderança do setor industrial. (IAMAMOTO, 2004, p. 29).

O Serviço Social é uma especialização do trabalho, cujo exercício profissional é inserido em um processo de trabalho. Um dos papéis do profissional de Assistente Social é atuar na implementação de Políticas Sociais, uma vez que o Serviço Social é uma profissão que tem como característica interventiva a luta e defesa intransigente dos direitos humanos fundamentais.

O trabalho do assistente social frente às habilidades e atribuições envolve a capacidade criativa deste de criar e recriar respostas profissionais as quais reforçam e fortalecem a natureza dessa profissão. O direcionamento deste profissional está junto às políticas sociais, projetos e programas dirigidos à defesa e viabilização do direito à alimentação em quantidade e qualidade suficientes, garantindo a segurança alimentar e nutricional da população que se encontra em vulnerabilidade econômica e social.

A segurança alimentar e nutricional é uma área relativamente nova de atuação do Assistente Social, e como nos outros espaços sócio-ocupacionais desse profissional, é preciso utilizar sua força de trabalho, empregando dos diversos instrumentos de trabalho e operar no objeto de demanda daquele espaço para uma possível intervenção. É um profissional que

luta para defender seus valores, inclusive o direito à alimentação, uma vez que a “fome é um problema mundial, e o assistente social que é um profissional qualificado para elaborar políticas públicas não pode desconsiderar que ela mata” (SCHMIDT, 2008, p. 53).

Por se tratar de um profissional que trabalha no contexto da multidisciplinaridade, esse é mais um motivo que justifica a importância do Assistente Social atuando junto aos demais profissionais e por entender que, todas as outras categorias necessitam do seu conhecimento para um resultado de trabalho mais aprimorado e de excelência.

A multiplicidade da face da vulnerabilidade abre um montante de lacunas para identificarmos quais são as demandas que as crianças em situação de risco se encontram, logo, a escola precisa considerar e elaborar propostas que se preocupem com os sujeitos advindos destes espaços. Assim, o Assistente Social através de um levantamento diagnóstico da situação de risco em que a criança e ao adolescente se encontram pode perceber de que forma o cotidiano das crianças influenciam no seu aprendizado e desenvolvimento e até que ponto o que acontece em sua volta influencia na sua aprendizagem e como as situações de conflito vão desempenhar no seu cotidiano.

Esse levantamento dará suporte para que o profissional de educação entenda os reais motivos da evasão escolar, por exemplo, conhecer o contexto social desde aluno, que sequer tem o café da manhã, fato esse que inclui uma série de problemas sociais, nutricionais e de saúde que explicam na descontinuidade dos estudos ou déficit de aprendizagem.

Faz-se necessário um trabalho articulado da gestão da escola com o Assistente Social, a fim lidar com a problemática, em diferentes campos da escola, investigando os problemas que possam aparecer no decorrer do cotidiano escolar, sendo ele os casos de vulnerabilidade social e evasão escolar, para que assim possam pensar/planejar estratégias de como lidar com a situação.

A figura do assistente social no âmbito escolar facilita, sobretudo aos filhos de famílias mais carentes, e a estas, ao acesso aos serviços sociais e assistenciais, através de programas, informações e encaminhamentos realizados a partir da própria instituição que frequentam cotidianamente.

Destaca-se que a profissão do assistente social está sempre em fase de efetivação, modificação e atualização, uma vez que, as questões sociais estão sempre se modificando e novos desafios surgem a cada dia, tornando o Serviço Social uma profissão que se adequa conforme as demandas da relevância social.

MERENDA ESCOLAR EM ILHÉUS

Em Ilhéus, a merenda escolar é preparada em cozinhas próprias das escolas, onde uma equipe de nutricionistas e cozinheiras trabalha diariamente para garantir a qualidade dos alimentos. Os cardápios são planejados de acordo com as orientações do PNAE e com a participação dos professores, pais e alunos.

Além disso, o município de Ilhéus investe em ações para promover a alimentação saudável e a conscientização sobre a importância da merenda escolar. Uma dessas ações é o projeto "Horta nas Escolas", que consiste na implantação de hortas orgânicas nas escolas municipais, onde os alunos aprendem sobre cultivo de alimentos e têm acesso a alimentos frescos e saudáveis.

Outra iniciativa interessante é o projeto "Feira de Agricultores", que promove a compra de alimentos diretamente dos produtores locais para a merenda escolar, incentivando a economia local e a valorização da agricultura familiar.

A equipe responsável pela merenda escolar em Ilhéus trabalha com dedicação e cuidado para garantir que os alimentos sejam preparados de forma adequada e respeitando as normas sanitárias. As cozinhas das escolas passam por constantes vistorias e as cozinheiras recebem capacitação para garantir a qualidade da alimentação.

Os cardápios são balanceados e incluem alimentos de todos os grupos nutricionais, como carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais. É importante ressaltar que a merenda escolar em Ilhéus não é composta apenas por alimentos calóricos ou de baixa qualidade nutricional, mas sim por uma alimentação variada e saudável. Além de arroz, feijão, carnes e legumes, a merenda também inclui frutas e sucos naturais. O objetivo é proporcionar uma alimentação balanceada, que ajude a manter a saúde e o desenvolvimento das crianças.

Além disso, os alimentos utilizados na preparação da merenda escolar são escolhidos com cuidado. São utilizados alimentos in natura ou minimamente processados, evitando ao máximo os alimentos ultraprocessados, que contêm altas quantidades de sódio, açúcar e gorduras saturadas, e podem prejudicar a saúde das crianças a longo prazo.

Outro aspecto importante é a quantidade de alimentos servidos. A merenda escolar em Ilhéus é planejada para atender as necessidades nutricionais das crianças, mas sem exceder

as calorias recomendadas. Dessa forma, a merenda escolar contribui para o desenvolvimento das crianças sem causar excesso de peso ou outros problemas de saúde.

Por fim, é importante destacar que a merenda escolar é uma política pública que contribui para a redução da desigualdade social. Muitas crianças dependem da merenda escolar como a principal refeição do dia, o que torna ainda mais relevante a qualidade e a variedade dos alimentos oferecidos. A cidade de Ilhéus tem investido em políticas públicas que valorizam a alimentação escolar e contribuem para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a importância da alimentação para a saúde e o bem-estar das pessoas, especialmente em fase de crescimento e desenvolvimento, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem um papel fundamental na promoção da alimentação saudável e nutricionalmente adequada para as crianças e adolescentes em idade escolar.

Os estudos mencionados evidenciam a importância do PNAE para a melhoria da qualidade da alimentação escolar e para o desenvolvimento da agricultura familiar, além de seu impacto positivo na prevenção da desnutrição e promoção de hábitos alimentares saudáveis. Contudo, ainda há desafios a serem superados na garantia de uma alimentação com qualidade nutricional adequada, na organização da produção de alimentos pelos agricultores familiares e na oferta de informações sobre nutrição para os participantes do programa.

Portanto, é fundamental que sejam realizados esforços para aprimorar e fortalecer o PNAE, a fim de que seja efetivo na promoção da alimentação saudável e nutricionalmente adequada para todas as crianças e adolescentes em idade escolar no Brasil. Nesse sentido, é preciso garantir recursos financeiros suficientes, capacitação adequada para gestores, nutricionistas e agricultores familiares, além de políticas de incentivo à produção de alimentos saudáveis e à distribuição adequada dos recursos do programa. Dessa forma, será possível garantir que o PNAE cumpra sua missão de promover a saúde e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de uma sociedade mais saudável e sustentável.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2009.

ARANHA, Adriana. **Fome Zero: a construção de uma estratégia de combate à fome no Brasil**. In: ARANHA, Adriana Veiga (Org.). *Fome Zero: uma história brasileira*. Brasília: MDS, 2010. v. 1.

AZEVEDO, T.S., Ferreira, M.E.C. & Bezerra, J.S. (2020). A formação de hábitos alimentares saudáveis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Nutrição**, 33:e190253.

BASÍLIO, Ana Luiza. **Alimentação escolar é parte do processo de aprendizagem**, 2016. Disponível em:<<http://educacaointegral.org.br/reportagens/alimentacao-escolar-e-partedo-processo-de-aprendizagem/>>. Acesso em: 09 out. 2021.

BELIK, W. SOUZA, L.R. **Algumas reflexões sobre os programas de alimentação escolar na América Latina**. *Planejamento e políticas públicas*, n.33, p.106, 2009.

BRASIL. **Medida Provisória nº 2.178-36**, de 24 de agosto de 2001. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2178-36.htm>. Acesso em 21 de out de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. - Brasília:MEC/SEF,1998.Disponívelem:<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_voli.pdf> Acesso em: 3 set. 2021.

9392

_____. Ministério da Educação, **Manual de apoio para atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE / Programa Nacional de Alimentação Escolar**. – Brasília: FNDE, 2018.

_____. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**. Alimentação Escolar. Brasília: MEC. Disponível em: [http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=alimentacao escolar.html](http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=alimentacao%20escolar.html) . Acesso em: 20 ago 2021.

_____. BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. *Fome Zero: uma história brasileira*. Brasília: MDS, 2010.

CAMARGO, E. B. et al. A aquisição de alimentos orgânicos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Desenvolvimento Sustentável: o caso de um município da Região Metropolitana de São Paulo. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 259-277, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217975362021000300259&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 6 mar. 2023.

CARVALHO, F. R. C. de; VASCONCELOS, F. de A. G. de. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e seus impactos na alimentação e na saúde dos estudantes**. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, v. 18, e1229, 2016.

COIMBRA, M; MEIRA, JFP; SATARLING, BL. **Comer e aprender: uma história da alimentação escolar no Brasil** – INAE/MEC, 1982.

CUNHA F, Heckman JJ. **The technology of skill formation**. Am Economic Rev 2007; 97(2):31-47.

DAMASCENO, M.C.C., Batista Filho, M., Ribeiro, A.Q. & Coitinho, D.C. (2018). Programa Nacional de Alimentação Escolar e o estado nutricional de escolares no Brasil: uma revisão sistemática. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 21(Suppl 1), e180012.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez/UNESCO, 2000.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

FERNANDES, F. E.; VASCONCELOS, F. de A. G. de. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a agricultura familiar: uma revisão da literatura**. Cadernos de Saúde Pública, v. 32, e00147215, 2016.

FERNANDES, E. G. et al. O Programa Nacional de Alimentação Escolar na formação dos hábitos alimentares de crianças e adolescentes: uma revisão sistemática. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 21, e200011, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415790X2018005001701&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 abr. 2023.

9393

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FERREIRA, A.V.M., Farias, Júnior, J.C. & Cunha, T.S. (2019). Análise da participação de agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, 15(2), 252-271.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Resolução nº32 de 10 de agosto de 2006. **Estabelece normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE, [Brasília], 2006. 32p.

FRIZON, J. D. **Hábitos Alimentares e Qualidade de Vida: Uma Discussão Sobre a Alimentação Escolar**. I Simposio Nacional de Educação, XX Semana de Pedagogia. Unioeste – Cascavel: 2008.

LUCENA, J. M.; MONTEIRO, G. R. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): uma análise do contexto atual e dos desafios para sua efetivação**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v. 14, n. 1, p. 147-162, 2019.

PEDRAZA, Figueroa D et al. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura** *Ciência & Saúde Coletiva*, 23 (5):1551-1560, 2018.

PINTO, A. C. V. et al. Avaliação da aplicação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Guarapuava, Paraná. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**,

Maringá, v. 24, n. 4, p. 325-330, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevCiencSaude/article/view/48183/pdf>. Acesso em: 5 mai. 2023.

RAES (Red de Alimentación Escolar Sostenible).2020. A RAES é promovida pelo Governo do Brasil com o apoio da FAO, por meio do **Projeto Consolidação de Programas de Alimentação Escolar na América Latina e Caribe**.

RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 02/20,09/04/20:<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-9-de-abril-de-2020-252085843>.

RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 06/20,08/05/20:<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-9-de-abril-de-2020-252085843>.

SANTOS, S. S.; GUBERT, M. B. C. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a segurança alimentar e nutricional dos escolares no contexto do sistema alimentar e das políticas públicas**. Revista de Nutrição.

SANTOS, L. P. et al. **A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar para a promoção da alimentação saudável: percepções de nutricionistas**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 24, n. 5, p. 1885-1894, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232019000501885&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 mai. 2023.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

9394

SILVA, U. S.; MONEGO, E. T.; SOUSA, L. M. **Ações de Educação Alimentar e Nutricional no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar em municípios Goianos**. 2013. 121f. Dissertação (Mestrado em Nutrição e Saúde) – Faculdade de Nutrição, Universidade Federal de Goiás, 2013.

SILVA, F.M., Vieira, J.S., Dâmaso, A.R. & Fisberg, M. (2019). Qualidade da alimentação escolar: percepção de diretores, professores e alunos. **Revista de Nutrição**, 32:e180187..

SILVA, K.E., Ferreira, L.P. & Santos, L.M.S. (2021). Aquisição de alimentos orgânicos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma análise do processo de implantação em um município do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Agroecologia**, 16(4), 486-497.

SCHMIDT, Miriam Jacques. **Políticas sociais de combate a Fome e a Pobreza: o olhar do assistente social**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

STURION, G. L., et al. **Fatores condicionantes da adesão dos alunos ao Programa de Alimentação Escolar no Brasil**. Revista de Nutrição. Campinas, v. 18, sup. 2, p. 167-181, 2005.

TONIOLO, G. R. et al. **Alimentação escolar e promoção da saúde: avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de São Paulo**. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, v. 16, n. 2, p. 145-152, 2016.

SILVA, F. A. F. da; RIBEIRO, E. de C. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a merenda escolar como um direito social.** Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente, v. 9, n. 1, p. 91-101, 2018.